



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE DO PROJETO DE LEI EM ELABORAÇÃO REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DO EXERCÍCIO DE 2020, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE JUNHO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (25/09/2019), às vinte horas e quinze minutos (20:15), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e munícipes, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000, para a Audiência Pública relativo a apresentação e discussão dos programas existentes na proposta da Lei de Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020. Abriu a Audiência Pública o Contador da Prefeitura Municipal de Indianópolis, Sr. Leandro Rossi, que agradeceu a presença de todos e iniciou explanando que o Município de Indianópolis vem cumprindo integralmente o que consta na legislação, dizendo que o PPA – Plano Plurianual é lei ordinária elaborada a cada quatro anos que contém o conjunto de Projetos, Programas, Objetivos e Metas estabelecidos pela Administração; a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual são leis ordinárias, elaboradas anualmente e que estabelecem as metas e prioridades que possam a vir a ser concretizadas pelo Município em cada ano. Na sequência, apresentou os valores da proposta orçamentária que estima receita e fixa despesa para o exercício de 2020, ficou em **R\$ 32.132.540,00** (trinta e dois milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais) e destacou que a receita prevista foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no país. Assim, as **Receitas Correntes** formadas pelas receitas tributárias, receitas de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços e as transferências correntes somaram o montante de **R\$ 24.613.540,00** (vinte e quatro milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e quarenta reais). As **Receitas de Capital** formada por alienação de bens e transferências de capital somaram o montante de **R\$ 2.059.000,00** (dois milhões, cinquenta e nove mil reais), totalizando as receitas do Município de Indianópolis no valor de **R\$ 26.672.540,00** (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais). A proposta orçamentária que estima receita e fixa despesa para o



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

exercício de 2020 do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis – FAPSEPI ficou da seguinte forma: **Receitas Correntes** formadas pelas receitas de contribuições, receita patrimonial e outras receitas correntes somaram o montante de **R\$ 3.430.000,00** (três milhões, quatrocentos e trinta mil reais). As **Receitas Correntes Intraorçamentárias** formadas pelas receitas de contribuições somaram o montante de **R\$ 2.030.000,00** (dois milhões e trinta mil reais), totalizando as receitas no valor de **R\$ 5.460.000,00** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais). Diante da previsão estimada das receitas de **R\$ 32.132.540,00** (trinta e dois milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), o Orçamento Municipal é organizado por unidades orçamentárias, com programas, projetos e ações, ficando o detalhamento da aplicação de recursos financeiros da seguinte forma: **GABINETE DO PREFEITO** no valor de **R\$ 304.500,00** (trezentos e quatro mil e quinhentos reais); **SECRETARIA GERAL** no valor de **R\$ 1.980.000,00** (um milhão, novecentos e oitenta mil reais); **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** no valor de **R\$ 1.884.650,00** (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); **SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS** no valor de **R\$ 1.389.650,00** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais); **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS** no valor de **R\$ 5.757.310,00** (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de **R\$ 5.663.640,00** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais); **SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** no valor de **R\$ 432.200,00** (trezentos e trinta e dois mil, e duzentos reais); **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no valor de **R\$ 5.674.250,00** (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor de **R\$ 1.980.000,00** (um milhão, novecentos e oitenta mil reais); **SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no valor de **R\$ 559.000,00** (quinhentos e cinquenta e nove mil reais); **SECRETARIA DE ESPORTE** no valor de **R\$ 250.600,00** (duzentos e cinquenta mil e seiscentos reais). Foi consignada no orçamento previsão de **Reserva de Contingência** no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais). O egresso à Câmara Municipal de Indianópolis foi orçado no valor de **R\$ 1.230.000,00** (um milhão, duzentos e trinta mil reais), totalizando assim, o **Orçamento Geral do Executivo Municipal no valor de R\$ 26.672.540,00** (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais). As despesas financeiras do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis – FAPSEPI ficaram da seguinte forma: Manutenção e Encargos do "FAPSEPI" no valor de **R\$ 3.300.000,00** (três milhões, trezentos mil reais) e a Reserva de Contingência no valor de **R\$ 2.160.000,00** (dois milhões, cento e sessenta mil reais), totalizando assim o valor de **R\$ 5.460.000,00** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais). Finalmente,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ressalte-se ainda que a prioridade principal estampada no orçamento, é dotar o Município na preservação de seu patrimônio. Na sequência, o senhor Leandro Rossi, colocou a palavra em aberto para questionamentos e após os esclarecimentos realizados, pôs em votação e foi aprovada por unanimidade, sem protestos, e que diante da aprovação o mesmo será encaminhado ao Poder Legislativo. Não havendo mais nada a acrescentar, o senhor Leandro Rossi, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Alecsandro Manoel de Ornelas, Secretário *ad hoc*, pelo Contador e pelos presentes que assim o desejarem. Indianópolis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (25/09/2019).


LEANDRO ROSSI
Contador


ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Secretário *Ad Hoc*



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA EXERCÍCIO 2020

Entidade: Município de Indianópolis
Local: Câmara Municipal de Indianópolis
Dia: 25/09/2019 - às 20:15 horas.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Assinatura
1.	Alexsandro Manoel de Jesus	
2.	Wesley Fozzari	
3.	Carolina Rossi	
4.	Ernesto Haroldo Tomazini	
5.	Edi de Jesus	
6.	Roberto Rapelli de Almeida	
7.	Jaime Paulo S. Mendes	
8.	Maria Cristina B. Resende	
9.	Thaize de J. dos S. Albano	
10.	Marcia Pedrinario Cabral	
11.	Araceli Vieira Souza Daniel	
12.	Adriano da S. Martins Lopes	
13.	Clara Ferreira Gomes	
14.	Michelli Demari de Almeida	
15.	Paulo Roberto Machado	
16.	Marcos Benedito Celis	
17.	Roberto Luiz Martins	
18.	Juliano Severino Condino	
19.		



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, parágrafo único, **CONVOCA**, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO** da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, para o exercício financeiro de 2020, que será realizada no dia 25/09/2019, quarta-feira, às 20h15min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis - Pr., em 03 de setembro de 2019.



Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis